



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 173 DE 23 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais, e, tendo em vista o memorando eletrônico no 18/2018/DTI - NUP: 23270.102329/2018-67,

RESOLVE:

1 - **Alterar**, conforme abaixo, o servidor designado pela Portaria nº 049 de 28 de abril de 2014, como **fiscal/gestor do Contrato nº. 01/2014** entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFRJ e a empresa **ENG Comércio de Computadores LTDA**, de acordo com o Artigo 58, inciso III, e o artigo 67, caput da Lei 8.666/93;

2 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

ROGER RENNHACK – matrícula SIAPE 1497765 – Fiscal/Gestor


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor

- São atribuições do gestor, do fiscal técnico e do fiscal administrativo dos contratos de serviços sob o regime de execução indireta, o estabelecido nos incisos I, II e III, respectivamente, do art. 40, da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

- São atribuições do gestor, do fiscal técnico, do fiscal administrativo e do fiscal requisitante dos contratos de Tecnologia da Informação, o estabelecido nos incisos V, VI, VII e VIII, respectivamente, do art. 2º, da Instrução Normativa nº 4, de 11 de setembro de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação.